



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Gabinete Vereador Eber Lopes Reis

REQUERIMENTO Nº. 043/2026

Assunto: Que determine à comissão responsável pelo teste seletivo em vigência que o exame prático para os cargos de motorista, tanto de viaturas leves quanto de veículos pesados, seja realizado por profissional devidamente credenciado pelo Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia.

Autor: Eber Lopes Reis

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto a Secretaria Municipal de e Serviços Públicos, Requer que determine à comissão responsável pelo teste seletivo em vigência que o exame prático para os cargos de motorista, tanto de viaturas leves quanto de veículos pesados, seja realizado por profissional devidamente credenciado pelo Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade a realização da prova prática por profissional qualificado e credenciado contribui para garantir maior transparência, imparcialidade e segurança no processo de avaliação dos candidatos, assegurando que os critérios técnicos de condução de veículos leves e pesados sejam observados de forma adequada. Além disso, a participação de profissional habilitado e reconhecido pelo sistema estadual de trânsito proporciona maior credibilidade ao processo seletivo, fortalecendo a legalidade e a confiabilidade do certame, bem como assegurando que os candidatos aprovados possuam as competências necessárias para o exercício das funções.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2026.